



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

APROVADO EM

26 JUN. 2014

Requerimento nº 057/2014

Sr, Presidente,

O vereador **JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA**, substanciado no Inciso X, parágrafo terceiro do Art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido plenário, Órgão soberano entre nós, **REQUERER**, ao **EXMO. SENHOR PREFEITO**, que viabilize com urgência acompanhamento psicológico às crianças que sofreram acidente ao caminho da escola, no dia 24 de junho de 2014.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 26 de Junho de 2014.

José Ronaldo Fernandes Corrêa

Vereador Proponente